

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Julio César dos Santos Braga	Administrativa	B10	C11	4.8.2018
Márcio Carneiro Rodrigues	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B10	C11	9.8.2018
Roberto Jorge da Silva	Administrativa	B10	C11	4.8.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 309 de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000012296-7,

Nº 882/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Alexandre Amaral Netto	Administrativa	C11	C12	19.9.2018
Ana Cecilia Machado Catapan	Judiciária	C11	C12	27.8.2018
Ana Paula Carvalho Mendonça	Apoio Especializado/ Relações Públicas	C11	C12	1º.8.2018
Antônio José Oliveira Silva	Apoio Especializado/ Biblioteconomia	C11	C12	1º.8.2018
Edmilson Rufino de Lima Juniors	Judiciária	C11	C12	6.9.2018
Esla Barros Ferreira	Judiciária	A4	A5	15.9.2018
Felipe de Oliveira Antoniazzi	Apoio Especializado/ Estatística	B9	B10	2.9.2018
Heraldo José Evangelista Botelho	Apoio Especializado/ Biblioteconomia	B7	B8	16.9.2018
Iara Nunes Silveira	Administrativa	C11	C12	13.9.2018
Juliana Furtado de Moura Vieira	Judiciária	B9	B10	16.9.2018
Maria Lucia Aiello Leal de Meirelles	Judiciária	C11	C12	1º.8.2018
Paulo Afonso Prado	Judiciária	C11	C12	26.9.2018
Priscilla de Faria Scheer	Judiciária	C11	C12	1º.8.2018

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Allison Tavares Gomes	Administrativa	A4	A5	5.9.2018
Cristina Lempek Martins	Administrativa	C11	C12	10.9.2018
Daianne Soares Pires	Administrativa	B9	B10	24.9.2018
Fabricio José de Souza	Administrativa	B9	B10	22.9.2018
Jaqueline Michelly Coelho de Souza	Administrativa	B8	B9	21.9.2018
Karina Costa Assunção Bezerra Rodrigues	Administrativa	B8	B9	24.9.2018
Leandro de Oliveira Silva	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	C11	C12	26.9.2018
Marciel Medeiros da Silva	Administrativa	A4	A5	16.9.2018
Marco Aureliano dos Santos	Administrativa	C11	C12	2.8.2018
Paulo José Oliveira Pereira	Administrativa	C11	C12	1º.8.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIA

DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE nº 22.582 de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000012253-3,

Nº 879/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade dos servidores adiante relacionados, com base no resultado final da avaliação de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Denys de Oliveira Candido	14.9.2015	15.9.2018